

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR UNIFICADO

AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL, COMPOSTO POR UM KIT DE CARNES CONGELADAS, PARA CONCEDER DE FORMA GRATUITA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº 347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;”***

O presente Estudo consiste em verificar a possibilidade, sendo assim elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, inc. I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

Com o objetivo de identificar e analisar os cenários referentes ao atendimento da demanda descrita a seguir, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de cestas de Natal, compostas por kit de carnes congeladas, destinadas à concessão gratuita aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 347, de 28 de novembro de 2014, apresenta-se a seguinte justificativa.

A cesta de Natal, composto por kit de carnes congeladas será composta por 4 (quatro) itens:

- ✓ 01 (uma) ave natalina;
- ✓ 01 (um) lombo suíno, tender suíno, alcatra suína ou filé mignon suíno;
- ✓ 01 (uma) picanha suína ou costelinha suína e
- ✓ 01 (uma) bolsa térmica para transporte e conservação.

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração é o órgão responsável pela gestão administrativa e de pessoal, abrangendo serviços de recrutamento, seleção, qualificação, administração e controle funcional, bem como demais atividades correlatas, cabe a esta Pasta conduzir o presente processo de aquisição.

A presente contratação visa atender a uma necessidade específica da Administração Pública, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração do interesse público. Nesse contexto, a aquisição das cestas de Natal, compostas por carnes congeladas, representa um gesto de apreço e reconhecimento aos servidores públicos municipais de Campina Grande do Sul, durante o período festivo.

Tal iniciativa está pautada no princípio da valorização dos servidores, que desempenham papel essencial para o funcionamento eficaz da Administração Municipal, dedicando tempo, esforço e compromisso na prestação de serviços de qualidade à população. Assim, a concessão

dos Kit Natalino Congelado, além de simbólica, constitui manifestação concreta do reconhecimento e gratidão da Administração Pública, em conformidade com a legislação municipal vigente.

A celebração natalina é tradicionalmente marcada pela união e confraternização, e a oferta dos Kit Natalino Congelado traduz o compromisso da Municipalidade em proporcionar maior conforto e bem-estar aos seus servidores.

Portanto, a aquisição dos itens no mês de dezembro de 2025 encontra-se devidamente justificada sob a ótica do interesse público, reforçando os vínculos de apreço, valorização e harmonia entre a Administração Municipal e seus servidores.

Neste ínterim, a presente contratação encontra respaldo na Lei Municipal nº 347, de 28 de novembro de 2014:

“Fica o Poder Executivo autorizado a conceder de forma gratuita, no mês de dezembro, uma Cesta de Natal aos servidores municipais, assim entendidos:

I - os servidores públicos municipais ativos, do quadro efetivo e os que se encontram em licença maternidade, excetuados todos os outros tipos de licença, bem como aqueles que se encontrem à disposição de outros órgãos, com prejuízo de vencimentos;

II - os cargos comissionados;

III - os estagiários que estejam com contrato de estágio vigente com o Município de Campina Grande do Sul, à época da concessão;

IV - os membros do Conselho Tutelar do Município;

V - os funcionários públicos municipais ocupantes de empregos públicos, com contrato por prazo determinado, que, à época da concessão, estejam com seus contratos de trabalho em plena vigência.”

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: “II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;”

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração, em conformidade com a legislação vigente. Tal inclusão evidencia o alinhamento da medida ao planejamento estratégico e operacional da Municipalidade, refletindo a observância dos princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a gestão pública.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalinos Congelados, destinados à distribuição gratuita aos servidores municipais, configura-se como uma ação que, de forma objetiva e significativa, visa valorizar o quadro funcional, promover um momento de confraternização e integração, além de fortalecer o sentimento de reconhecimento e bem-estar entre os servidores.

A previsão desta demanda no PCA reafirma o compromisso da Administração com o planejamento prévio, a adequada gestão dos recursos públicos e a busca por soluções logísticas que garantam maior eficiência na execução das ações administrativas, em benefício da coletividade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“III - requisitos da contratação;”***

Os produtos fornecidos deverão atender, de forma rigorosa, às especificações constantes nas solicitações de compras e no Termo de Referência. A licitante contratada deverá ser pessoa jurídica, atuante em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, além de cumprir integralmente todas as condições previstas no certame.

A entrega dos produtos deverá ser realizada por funcionários devidamente habilitados da CONTRATADA, que assumirá inteira responsabilidade por sua contratação, pagamento e cumprimento das obrigações legais de qualquer natureza, especialmente as trabalhistas e previdenciárias, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades nesse sentido.

A CONTRATADA responderá integralmente por eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE decorrentes do descumprimento de dispositivos legais relacionados ao fornecimento dos materiais licitados. É vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual sem prévia e expressa autorização por escrito do CONTRATANTE. Além disso, a CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no edital.

Os Kits Natalino Congelado, compostas por carnes congeladas, deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos ou biológicos. Por se tratarem de produtos perecíveis, deverão ser devidamente embalados e mantidos, desde a origem até a entrega final, em temperaturas adequadas que assegurem sua preservação.

As embalagens deverão estar intactas, sem perfurações ou avarias, e conter de forma legível a data de validade dos produtos, a qual deverá observar os requisitos definidos no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento.

Os Kit Natalino Congelado serão entregues e estarão sujeitas à avaliação visual, sensorial e quantitativa, em conformidade com a nota de empenho e as condições previstas no Termo de Referência.

Por se tratarem de gêneros alimentícios, os procedimentos relativos ao fornecimento deverão obedecer integralmente à legislação vigente, bem como às normas e regulamentos aplicáveis.

O prazo para entrega será no mês de dezembro de 2025, observado o período mínimo a contar da assinatura do contrato.

As especificações técnicas constantes neste documento, compreendendo detalhamento, requisitos, características, quantitativos e valores dos itens contratados, foram definidas com base em parâmetros técnicos objetivos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;”***

Considerando a quantidade de servidores vinculados à Prefeitura Municipal, devidamente levantada junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, conexo a Secretaria Municipal de Administração, estima-se a necessidade de aquisição de 1.850 (mil oitocentos e cinquenta) unidades de kits natalinos congelados, correspondente ao quantitativo de funcionários existentes.

A estimativa ora apresentada foi elaborada tomando por base o quantitativo atual de servidores, sem prejuízo de eventuais ajustes que se façam necessários em decorrência de movimentações de pessoal até a data da entrega. Ressalta-se, ainda, que a definição das quantidades observa o princípio da economicidade, na medida em que a aquisição centralizada permite maior eficiência logística e redução de custos, em conformidade com a legislação aplicável.

Assim, a quantidade estimada de encontra-se devidamente justificada e compatível com a demanda desta Municipalidade, assegurando a observância das normas legais, bem como a adequada execução do objeto contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”***

Considerando as características do objeto a ser contratado, conclui-se que a solução mais adequada é a execução indireta, a ser realizada por empresa especializada na distribuição de gêneros alimentícios.

Com base no levantamento de mercado efetuado, verificou-se que os valores apresentados variam dentro de uma faixa, tendo como valor máximo o montante de **R\$ 271.580 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Empresa	Valor
1 Ave Natalina Temp. + 1 Alcatra Suína Temp. + 1 Picanha Suína Temp. +1 Bolsa Térmica	Distribuidora MZ	R\$ 220,20
1 Ave Natalina Temp. + 1 Alcatra Suína Temp. + 1 Picanha Suína Temp. +1 Bolsa Térmica	Aurora Coop	R\$ 146,80
1 Ave Natalina Temp. + 1 Alcatra Suína Temp. + 1 Picanha Suína Temp. +1 Bolsa Térmica	BRF SA	R\$ 220,08
1 Ave Natalina Temp. + 1 Pernil e/ou Lombo Suíno Temp. + 1 Filé Mignon Suíno e/ou Picanha Suína Temp. + 1 Costela Suína Temp. + 1 Bolsa Térmica Reforçada.	Edital n.º 69/2024 Pref. Mun. De Quatro Barras	R\$ 175,48
1 Ave Natalina Temp. + 1 Alcatra Suína Temp. + 1 Picanha Suína Temp. + 1 Bolsa Térmica	Comercial Cariacica https://comercialcariacica.com.br/produto/kit-magia/	R\$ 199,90
1 Ave Natalina Temp. + 1 Alcatra Suína Temp. + 1 Picanha Suína Temp. + 1 Bolsa Térmica	Sadia https://www.sadiakits.com.br/produto/kit-magia	R\$ 220,08

Dessa forma, considerando o valor máximo identificado e a legislação municipal aplicável, verifica-se que a aquisição das cestas de Natal não ultrapassa o limite de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao piso do nível A1, constante do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 07/2012.

Conforme informação prestada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, o referido piso corresponde ao valor de R\$ 1.785,06 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Assim, o limite legal de 10% equivale a R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), valor este compatível com os preços levantados em pesquisa de mercado e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal nº 347/2014.

Portanto, a metodologia adotada para definição do preço de referência consistiu na apuração da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, observando-se o mínimo de três cotações, em atendimento às normas de regência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;”***

O parâmetro adotado por esta Administração baseou-se nas cotações recebidas das empresas / fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido, bem como em **Atas de Registro de Preços provenientes de outros entes públicos, alcançando o montante de R\$ 271.580**

(duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais), em conformidade com os incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;”***

Concluído o certame e formalizada a contratação, a empresa **CONTRATADA** deverá proceder ao fornecimento dos Kit Natalino Congelado, observando integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como as unidades de medida e o quantitativo de itens nele descritos.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no edital e no respectivo Termo de Referência, devidamente vinculada à emissão da Nota de Empenho. O fornecimento deverá atender rigorosamente às condições de qualidade, higiene, conservação e validade dos produtos, assegurando que os Kit Natalino Congelado sejam entregues em conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Ressalta-se que, por se tratarem de gêneros alimentícios perecíveis, deverão ser observadas as boas práticas de armazenamento, transporte e acondicionamento, garantindo a manutenção da integridade e adequação ao consumo até o momento da entrega final.

Assim, a solução proposta contempla a integralidade do processo, desde a seleção do fornecedor por meio de licitação até a efetiva entrega dos Kit Natalino Congelado, assegurando transparência, economicidade, eficiência logística e a observância do interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM FORNECEDORAS

O quantitativo a ser adquirido foi definido com base no número de **1.850 (mil oitocentos e cinquenta)** servidores ativos, conforme informações oficiais prestadas pelo Setor de Gestão de Pessoas, tendo como parâmetro a folha de pagamento do mês de agosto de 2025.

A base cadastral no mês de agosto/2025 é de:

- I – 1.193 servidores efetivos (estatutários);
- II - 248 cargos comissionados, incluindo os agentes políticos;
- III - 200 estagiários ativos;
- IV - 05 conselheiros tutelares municipais;
- V - 38 servidores ativos em regime especial por prazo determinado (PSS);
- VI - 45 funcionários CLT.

Esclarece-se, contudo, que por se tratar de um quantitativo variável, será acrescido um percentual de 7% (sete por cento), em razão do concurso público atualmente em trâmite, bem como em função de possíveis variações decorrentes da rotatividade de servidores. Dessa forma, o total estimado corresponde a 1.850 (mil oitocentos e cinquenta), para aquisição dos Kits Natalinos Congelados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”***

Conforme dispõe a alínea *b*, inciso V, do art. 40 da mesma Lei, o planejamento da contratação deve observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o princípio do parcelamento, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e evitar a perda da economia de escala.

No caso em análise, a solução definida consiste na aquisição de Kits Natalinos compostos por carnes congeladas, configurando um objeto único e indivisível. O parcelamento da contratação não se revela adequado, uma vez que o fracionamento do objeto comprometeria a padronização, a logística de fornecimento e a uniformidade na entrega, inviabilizando o atendimento integral e satisfatório da demanda.

Ademais, a individualização do objeto poderia gerar riscos operacionais, como divergências de qualidade, dificuldades de armazenamento e elevação dos custos de distribuição, contrariando o princípio da economicidade.

Assim, conclui-se que não é tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, devendo a aquisição ser realizada de forma global, garantindo a homogeneidade dos kits, a eficiência logística e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;”***

A presente contratação busca alcançar resultados que assegurem economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, por meio da entrega de kits natalinos congelados aos servidores municipais.

Entre os benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- **Valorização e reconhecimento dos servidores públicos:** a concessão dos kits representa um gesto concreto de apreço ao esforço e dedicação dos servidores, fortalecendo a motivação, o engajamento e o sentimento de pertencimento.
- **Promoção de bem-estar e integração:** a medida contribui para a melhoria do clima organizacional, incentivando a união e a confraternização entre os servidores durante o período festivo.
- **Eficiência administrativa e logística:** a contratação centralizada junto a fornecedor especializado garante padronização, qualidade dos produtos, otimização da distribuição e redução de custos operacionais.
- **Economicidade:** a definição do quantitativo com base em levantamento de mercado, memória de cálculo e planejamento prévio assegura o uso racional dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e assegurando melhor relação custo-benefício.
- **Atendimento ao interesse público:** a medida fortalece a imagem institucional da Administração Municipal, demonstrando cuidado com seus servidores e compromisso com a boa gestão.

Assim, a contratação dos kits natalinos congelados proporcionará resultados positivos tanto no aspecto administrativo quanto social, promovendo eficiência, economicidade e reconhecimento àqueles que atuam diariamente em prol da coletividade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;”***

Administração estabelecerá previamente à celebração do contrato as seguintes providências relacionadas à aquisição de **kits natalinos congelados**:

1. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência e demais documentos de suporte:** definição detalhada das especificações técnicas, quantitativos, prazos, condições de entrega, critérios de qualidade e unidades de medida.
2. **Realização do processo licitatório:** condução do Pregão Eletrônico, incluindo análise das propostas, habilitação das licitantes e emissão da Nota de Empenho, garantindo conformidade legal e transparência.
3. **Capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual:** treinamento dos responsáveis pelo acompanhamento do contrato quanto ao recebimento, conferência de

qualidade, armazenamento, distribuição e registro de entrega dos kits, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.

4. **Definição de procedimentos de recebimento e controle de qualidade:** inspeção visual, sensorial e quantitativa dos Kit Natalino Congelado entregues, com verificação das condições de higiene, validade, conservação e conformidade com as especificações do Termo de Referência.
5. **Planejamento logístico de entrega:** organização das rotas, cronograma de distribuição e acondicionamento adequado dos produtos, garantindo que os kits cheguem aos servidores em perfeitas condições.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja realizada com eficiência, segurança, economicidade e pleno atendimento ao interesse público, garantindo a qualidade dos produtos e a satisfação dos servidores beneficiados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;”***

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta contratação, relativa à aquisição de **kits natalinos congelados**, não possui caráter isolado, podendo ser considerada correlata a outras contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal para fins de fornecimento de bens e serviços destinados à valorização e bem-estar dos servidores.

Entretanto, não há interdependência técnica ou operacional direta com outras contratações, de modo que o fornecimento dos kits natalinos será realizado de forma independente, sem prejuízo ou necessidade de vínculo com outros contratos em execução.

A identificação das contratações correlatas tem como objetivo assegurar **otimização de recursos, economia de escala e transparência administrativa**, garantindo que esta aquisição seja planejada e executada de forma coordenada, quando pertinente, sem comprometer a autonomia do processo licitatório e a integralidade do atendimento da demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;”***

A aquisição de **kits natalinos congelados** foi avaliada quanto a seus potenciais impactos ambientais, bem como às medidas mitigadoras aplicáveis.

Considerando que se tratam de produtos alimentícios perecíveis, os principais impactos ambientais estão relacionados a:

1. **Consumo de energia elétrica:** para armazenamento e transporte em temperatura controlada (câmaras frias, veículos refrigerados), sendo adotadas práticas de eficiência energética para reduzir o consumo e otimizar o uso de recursos.
2. **Geração de resíduos e embalagens:** as embalagens dos kits, incluindo plásticos e materiais descartáveis, poderão gerar resíduos sólidos. Recomenda-se a adoção de logística reversa, coleta seletiva e destinação adequada para reciclagem, conforme normas municipais e legislações ambientais vigentes.
3. **Transporte e emissão de poluentes:** o transporte dos kits envolve emissão de gases poluentes; mitigação será obtida por meio de planejamento logístico otimizado, visando reduzir rotas e fretes desnecessários.
4. **Conservação e descarte de alimentos:** eventuais perdas ou refugos devem ser encaminhados para destinação adequada, evitando descarte inadequado que possa gerar contaminação ambiental.

Dessa forma, a Administração assegura que a contratação observará critérios de sustentabilidade, adotando medidas que minimizem impactos ambientais, promovam a eficiência no consumo de energia, incentivem a reciclagem das embalagens e garantam a destinação adequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13. MAPA DE RISCO

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega	Possível atraso no fornecimento dos kits por problemas logísticos ou indisponibilidade do fornecedor.	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma claro no edital, incluir cláusulas de penalidade e acompanhamento contínuo do fornecedor.
Qualidade inadequada	Produtos entregues fora das especificações de higiene, conservação ou validade.	Média	Alto	Alto	Inspeção rigorosa no recebimento, conferência sensorial e quantitativa, exigência de certificados de qualidade.
Variação de quantitativo de servidores	Alterações na quantidade de servidores podem gerar necessidade de ajuste na quantidade de kits.	Alta	Médio	Médio	Aplicar percentual de contingência (ex.: +7%), atualização junto ao RH antes da entrega.
Problemas legais ou trabalhistas do fornecedor	Descumprimento de obrigações legais pelo fornecedor, como legislação trabalhista ou fiscal.	Baixa	Alto	Médio	Exigir certidões negativas, declarar responsabilidades do fornecedor, incluir cláusula de rescisão em caso de irregularidade.
Perdas durante transporte ou armazenamento	Produtos perecíveis podem ser danificados durante transporte ou armazenamento inadequado.	Média	Alto	Alto	Estabelecer condições rigorosas de transporte refrigerado, embalagens adequadas, treinamento do pessoal envolvido.
Risco orçamentário	Alteração de preços de mercado pode impactar o valor total do contrato.	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços prévia, fixação do valor máximo no edital, cláusula de reajuste condicionado.
Impactos ambientais	Geração de resíduos, embalagens e consumo de energia.	Baixa	Médio	Baixo	Adoção de logística reversa para embalagens, transporte otimizado, uso eficiente de energia em câmaras frias.

Legenda de Probabilidade:

- Baixa: < 30% de chance de ocorrência
- Média: 30% a 60%
- Alta: > 60%

Legenda de Impacto:

- Baixo: efeitos administrativos ou financeiros mínimos
- Médio: efeitos relevantes, porém controláveis
- Alto: efeitos críticos que podem comprometer a execução ou gerar prejuízos

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21: ***“XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”***

Diante da contratação de empresa especializada para o fornecimento, declara-se que a presente contratação de **kits natalinos congelados** se mostra **viável e adequada** para atender à necessidade específica da Administração Municipal de fornecer aos servidores municipais uma forma de valorização e reconhecimento durante o período festivo.

Após análise detalhada do objeto, das especificações técnicas, do quantitativo estimado, da disponibilidade orçamentária e das condições de fornecimento, conclui-se que:

1. O objeto contratado atende integralmente ao interesse público, proporcionando benefício direto aos servidores municipais;
2. A aquisição por meio de processo licitatório garante transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;
3. As especificações técnicas e os procedimentos logísticos estabelecidos asseguram a entrega dos kits em condições adequadas de qualidade, higiene e conservação;
4. A contratação apresenta viabilidade financeira, operacional e administrativa, não gerando riscos significativos à execução do serviço ou à gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação é considerada adequada e plenamente viável, atendendo aos objetivos da Administração Municipal e aos preceitos legais aplicáveis.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Campina Grande do Sul, 20 de agosto de 2025.

Silmara Aparecida Giacomitti Belo
Secretária Municipal de Administração
Portaria 01/2025

Marcos André Alves de Souza
Coordenador Administrativo
Portaria 121/2025